



SUMÁRIO

<i>Presidência</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	<i>01</i>
<i>Coordenação Regional</i>	<i>02</i>

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 963 /PRES, de 05 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art.1º Autorizar os servidores JOSÉ RAIMUNDO BATISTA DA SILVA, matrícula nº 0446407, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 426188712, categoria “AD”, EDILSON NUNES DA SILVA, matrícula nº 0443732, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 463361948, categoria “AC”, HELENO AUGUSTO COUTO DOS SANTOS, matrícula nº 0445396, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 667684112, categoria “B”, JOÃO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 710777, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 684495718, categoria “AB”, e VLADINEI TADEU DA SILVA, matrícula nº 0444646, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 1070832025, categoria “AD”, a dirigirem os veículos oficiais marca Mitsubishi, modelo L200 GL, placas OBY 7051, OFT 4737, OFT 4677, OBY 7011, OBY 7051, OBY 7081, QDB 8492 e QDB 8502, bem como os veículos da marca Ford, modelo Ranger XL, placas OTN 2418 e OTO 1318, no interesse do serviço e exercício das atribuições do seu cargo, conforme justificativas apresentadas por meio do Memorando nº 870/CGAF, de 11 de setembro de 2015, e de acordo com o art.1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

PORTARIA Nº 968/PRES, de 06 de outubro de 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Decisão Judicial por Antecipação de Tutela (liminar) proferida pela 4ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, Processo nº 51050-60.2015.4.01.3400, anexo ao Processo nº 08620.060158/2015-38, resolve:

Art. 1º Remover o servidor PATRIC EMERICK DOS SANTOS, Auxiliar em Indigenismo, NA-S.II, matrícula nº 1935847, da Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Madeirinha-Juruena-MT para Coordenação Técnica Local em Parati-RJ, subordinada à Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

Presidente

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 285/CGGP, de 06 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.060251/2015-42, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 09 de janeiro de 2015, ao servidor ANTÔNIO PAULO DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0702860, de acordo com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 286/CGGP, de 06 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08786.000264/2015-70, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de outubro de 2015, à servidora MARIA CELESTE MOURA COSTA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445858, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 287/CGGP, de 06 de outubro de 2015.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08770.000054/2015-51, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de setembro de 2015, à servidora MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO MONTEIRO, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445313, de acordo com o art. 40, inciso III, alínea “a”, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME DA SILVA
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

COORDENAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº 008/CRN-II/CE, de 02 de outubro de 2015.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR NORDESTE II-CE, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RAIMUNDA MARTINS DE PAULA, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 0445721, CPF nº 258.662.301-00, como Gestor de Contrato, titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 087/2015, referente a locação de imóvel, situado na rua Renato Braga, nº 1576, Fátima I, no Município de Crateús/CE, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor Antonio Rômulo Vieira Cardoso, Registro Geral nº 140692-4/SSP-CE e CPF nº 448.213.363-91.

Art. 2º Designar os servidores BRUNO FREITAS ROCHA, Agente em Indigenismo, matrícula nº 1815256, CPF nº 119.501.637-92, como Fiscal Administrativo, titular para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 087/2015, referente a locação de imóvel, situado na rua Renato Braga, nº 1576, Fátima I, no Município de Crateús/CE, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e o senhor Antonio Rômulo Vieira Cardoso, Registro Geral nº 140692-4/SSP-CE e CPF nº 448.213.363-91.

Art. 3º O Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, titulares, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

BRUNO FREITAS ROCHA
Coordenador Regional Substituto